



Prefeitura abre inscrição para feira de adoção de filhotes

Os moradores de Sorocaba tutores de filhotes de cães e gatos que desejam participar da próxima feira de adoção podem fazer inscrição até esta quinta-feira (8). Os filhotes já devem estar se alimentando com ração seca, com idade máxima até três meses, vermifugados e livres de parasitas.

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Proteção e Bem-estar Animal da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), a ação visa encontrar novos tutores aos “pets”.

A feirinha ocorrerá nesta sexta e sábado (9 e 10), das 9h30 às 16h, na Praça “Dirceu Doretto”, ao lado da loja Telhanorte, no Campolim. No dia da feira não serão aceitos animais que não estiverem previamente cadastrados.

As vagas são limitadas. Os interessados devem comparecer à rua



Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira ou ligar para o telefone (15) 3202.8006 para se cadastrar. É obrigatório apresentar um

comprovante de residência atual. O atendimento da unidade ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Feiras Livres já tem mais de 400 feirantes cadastrados

As feiras livres são um dos maiores polos de venda existentes movimentando a economia dos municípios e, apesar do avanço de outros tipos de comércio, as feiras nunca deixaram de ser visitadas pelos consumidores. A prova disso está em Sorocaba que só no último mês de outubro regularizou 32 novos empreendedores, que já iniciaram as suas atividades. As vagas foram preenchidas por meio do edital N° 002/GS/ 2018, divulgado pela pasta em julho deste ano. De acordo com a Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição (Seaban), Sorocaba já conta com mais de 400 feirantes atuando nas feiras livres do município. Além de frutas, verduras, legumes, as feiras passaram a comercializar doces e salgados, tapioca, açaí, funcionando até mesmo com mini armários, roupas, calça-



dos, brinquedos, artigos para pet, condimentos e plantas naturais. As feiras livres de Sorocaba funcio-

nam de terça a domingo, a partir das 7h e se estendendo até por volta das 12h, em vários bairros de Sorocaba.

MÚSICA

Divulgação / SECOM



O grupo “Entre Amigos” se apresentará neste sábado (10), das 10h às 12h, na Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury”. No repertório, o público poderá conferir canções de Pixinguinha, Chico Buarque de Holanda, Elis Regina, Maria Rita, Caetano Veloso, Tom Jobim, entre outros.

Composto por Augusto Oliveira (violão), Manoel Moreno (bateria), Ite (pandeiro), Gustavo Arruda (baixo) e Joaquim Rodrigues (cavaquinho), o grupo “Entre Amigos” foi fundado em 1985 e desde então mantém sua tradição. A Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury”, está localizada na rua da Penha, 673, no Centro.

OFICINA DE BRIGADEIRO

Divulgação / SECOM



Ainda há vagas para crianças de 5 a 10 anos de idade que desejam participar de uma oficina gratuita de brigadeiro na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, no Alto da Boa Vista, ao lado do Paço Municipal. A atividade será realizada no dia 15 de novembro, em dois horários: às 14h e às 15h. A oficina será realizada pela bibliotecária Viviana Gomes.

As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h50, pelo telefone (15) 3228.1955. A Biblioteca Municipal está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 869/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2017

Contrato: nº 020/2018

Objeto: Fornecimento de Luvas Não Cirúrgico para Atender a Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli.

Assunto: Fica substituído o CNPJ da contratada (filial) pelo da matriz, de acordo com artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c" da LEI 8.666/93. Desta forma, no contrato firmado em 04/05/2018, onde constou CNPJ nº. 64.533.797/0002-56 passe a constar CNPJ nº. 64.533.797/0001-75.

Obriga-se a contratada a proceder com a comprovação da regularidade fiscal da matriz antes de cada pagamento.

Cíntia Aparecida Antunes Morgan

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 873/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/2017

Contrato: nº 087/2018

Objeto: Fornecimento de Artigos Perfuros Cortantes para Atender a Rede Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli.

Assunto: Fica substituído o CNPJ da contratada (filial) pelo da matriz, de acordo com artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c" da LEI 8.666/93. Desta forma, no contrato firmado em 04/05/2018, onde constou CNPJ nº. 64.533.797/0002-56 passe a constar CNPJ nº. 64.533.797/0001-75.

Obriga-se a contratada a proceder com a comprovação da regularidade fiscal da matriz antes de cada pagamento.

Cíntia Aparecida Antunes Morgan

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 904/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2017

Contrato: nº 218/2018

Objeto: Fornecimento de Papel Lençol Descartável.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli.

Assunto: Fica substituído o CNPJ da contratada (filial) pelo da matriz, de acordo com artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c" da LEI 8.666/93. Desta forma, no contrato firmado em 04/05/2018, onde constou CNPJ nº. 64.533.797/0002-56 passe a constar CNPJ nº. 64.533.797/0001-75.

Obriga-se a contratada a proceder com a comprovação da regularidade fiscal da matriz antes de cada pagamento.

Cíntia Aparecida Antunes Morgan

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 670/2018

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº 175/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA TÁTIL EM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO NO MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO - SECULTUR

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MUSEUS ACESSÍVEIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ACESSIBILIDADE LTDA ME VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias úteis após autorização de entrega

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.44.13.392.3002.2019 – CONVÊNIO SICONV 837521/2016 - MODERNIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO.

Paula Simone Magoga Luz

SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 282/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 70/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A

Item 1: RITUXIMABE 1400 MG

- Marca: Roche

- Preço unitário: R\$ 6.904,02 (Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais, Dois Centavos)

- Quantidade: 04 (Quatro) FRASCOS/AMPOLAS

Item 2: OBINUTUZUMABE 1000 MG

- Marca: Roche

- Preço unitário: R\$ 15.999,22 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Vinte e Dois Centavos.

- Quantidade: 08 (Oito) FRASCOS/AMPOLAS

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº.130/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2016 PRO PLUS.

Item: LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2016

- Marca: Microsoft

- Preço unitário: R\$ 1.678,00 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais)

- Quantidade: 200 (duzentas) unidades

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira-Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

ROBERTO MACHADO DE FREITAS, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, aprova o pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Para compor a Comissão de Qualificação de Organização Social em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo ficam nomeados os seguintes membros:

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro Junior - Presidente

Bruno Lemes de Oliveira

Sandro Marcio de Oliveira Abrão

Art. 2º O mandato dos membros será de 05 de novembro de 2018 à 04 de novembro de 2019.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão de Qualificação de Organização Social em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018

ROBERTO MACHADO DE FREITAS

Presidente da EMPTS

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.176-5 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO), que após análise dos Recursos e Contrarrazão apresentados, os quais foram analisados pela Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Licitações e Contratos, foi lavrada ata que, encontra-se disponível na internet pelo site: “api.sorocaba.sp.gov.br”. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Não havendo apresentação dos mesmos, fica superada a fase de habilitação e serão avaliados os planos de trabalhos pela Secretaria da Saúde. Sorocaba, 07 de novembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 310/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ELIENE FEITOZA DOS SANTOS (cônjuge), dependente de FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS, servidor público municipal aposentado, falecido em 08/09/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 311/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SIMONE CAPELINI DE SOUZA (cônjuge), dependente de EDSON MAXIMIANO DE SOUZA, servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 12/09/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 312/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JUDITE CARDOSO (cônjuge), dependente de BENEDITO DE CAMPOS SOBRINHO, servidor público Do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 08/09/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 313/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SILVANA SANTOS DE SANTANA (cônjuge), KALYANE SANTOS DE SANTANA (filha) e RIANA AGATHA SANTOS DE SANTANA (filha), dependentes de NILTON REZENDE DE SANTANA servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 10/08/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

LISTA DOS GANHADORES

SHOW DE PRÊMIOS “SORTEIO 2 NOTA FISCAL SOROCABANA”

Em atendimento a alínea “b”, inciso II, artigo 8º do Decreto nº 23.823/2018, divulgamos a lista dos ganhadores SHOW DE PRÊMIOS – PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA.

A cerimônia de entrega dos prêmios (Anexo I, item 20 do Decreto nº 23.823/18) será realizada, pelo Sr. Prefeito de Sorocaba, dia 24/11/2018 às 09:00 horas no Mercado Distrital de Sorocaba, situada na Rua Benedito Galdino de Barros, 300 – Vila Fiori.

O(A) ganhador (a) deverá se apresentar à comissão organizadora do Programa Nota Fiscal Sorocabana, às 08:30 horas com o devido documento de identificação com foto e CPF/MF e entregar uma cópia do CPF ou CNH (com foto) e o formulário PREENCHIDO com os dados bancários, disponível através do e-mail: sorteionotafiscal@sorocaba.sp.gov.br (os prêmios sorteados são pessoais e intransferíveis, salvo exceção nos subitens 20.3.1 até 20.3.2).

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba está aguardando seu contato para agendar a sua presença na cerimônia de entrega dos prêmios (sorteionotafiscal@sorocaba.sp.gov.br)

Prêmio	CPF	Nome do Premiado
1º Prêmio	021.630.698-18	ADILSON PERON
2º Prêmio	388.664.748-00	ÉRICA FERNANDA DE ALMEIDA
3º Prêmio	153.392.608-52	MONSERRAT DUENAS PENA
4º Prêmio	216.876.428-00	MARCEL BARBOSA
5º Prêmio	219.095.878-42	VANIA MARQUES GALETTO CANDANCAN
6º Prêmio	056.397.348-09	VICENTE WAGNER DA SILVA
7º Prêmio	182.922.768-82	MARCO JOSE AMARAL DE SOUZA
8º Prêmio	156.598.198-77	RENATO MANSUR CAMIS
9º Prêmio	043.153.078-58	WILSON MANOEL PEREIRA
10º Prêmio	204.969.368-08	PATRICIA CLARIM PEREIRA GALHARDO
11º Prêmio	415.743.248-70	VICTOR AUGUSTO ALVES ARAÚJO
12º Prêmio	246.637.348-39	VIVIANE REGINA MORENO FERREIRA
13º Prêmio	839.523.578-04	Toshico Ishii Saito
14º Prêmio	315.657.448-10	MIRACI VIEIRA DE OLIVEIRA
15º Prêmio	192.470.818-31	ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO CORREA
16º Prêmio	092.980.018-43	ANTONIO ALBERTO MOSCATELLI
17º Prêmio	033.091.566-56	LORENA LOUREIRO CHAGAS
18º Prêmio	222.906.538-61	JULIANA CECILIA DINI MORELLO
19º Prêmio	268.688.578-53	HAMILTON ALEARD GONELLA
20º Prêmio	404.811.618-56	ANDRE COSTA CARVALHO
21º Prêmio	072.042.558-10	MARTHA CHRISTINA M. F. DELFINO
22º Prêmio	167.415.638-30	MARCIO DO NASCIMENTO
23º Prêmio	160.143.428-69	SELMA FREITAS DE OLIVEIRA
24º Prêmio	205.397.278-57	ANA PAULA DE OLIVEIRA
25º Prêmio	220.426.208-07	ANDRÉ DONIZETE DE SOUZA PINTO
26º Prêmio	059.434.757-29	IVAN DOS SANTOS PEREIRA
27º Prêmio	354.558.078-46	DANILO TEIXEIRA DE PROENÇA
28º Prêmio	221.980.738-03	SERGIO VERTUAN JUNIOR
29º Prêmio	353.198.118-88	ERIC EDSON CORRÊA
30º Prêmio	889.537.938-15	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
31º Prêmio	260.822.198-05	SERGIO GAETANI GIFFONI
32º Prêmio	058.019.468-02	FERNANDO DA SILVA JUNIOR
33º Prêmio	110.528.608-85	ANA LUISA LOMBARDI PEREIRA
34º Prêmio	287.956.628-20	VERA LUCIA FERREIRA
35º Prêmio	218.837.878-40	GESSE CORREA JUNIOR
36º Prêmio	122.562.418-58	LIDNEY RAQUEL ANTUNES SANTANA
37º Prêmio	226.930.668-67	BRUNO CESAR SANCHES
38º Prêmio	749.139.308-00	JOSE RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA
39º Prêmio	223.915.348-25	RENATA APARECIDA DE ARRUDA AIDAR
40º Prêmio	258.993.788-16	ARMINDA LUIZA FERREIRA JORGE ALMEIDA
41º Prêmio	330.086.738-05	Francine Orífice Moreno
42º Prêmio	052.459.128-80	HENRIQUE PRADO FERRAZ
43º Prêmio	286.117.338-60	FABIO FERREIRA CALDEIRA

- A distribuição dos prêmios encontra-se disciplinada no Anexo III do Decreto nº 23.823/2018 (<http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/showdepremios/>)
- O direito a receber os prêmios decai em 90 (noventa) dias, contados a partir da data do sorteio (anexo I, do subitem 20.2 do Decreto nº 23.823/18)

Publique-se.

ANA LÚCIA HELENA PEDRO

MATRÍCULA 42.291-1

COORDENADORA DO PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 68/2018

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0077/2018	SANTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	50.368.976/0007-85	MARCELO GREGOLIN – OAB/SP 109.671	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0081/2018	AUTO POSTO CORREA NETO SOROCABA LTDA	14.987.372/0001-68	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0091/2018	AUTO POSTO A4 LTDA	46.766.309/0001-98	RÔMULO BRIGADEIRO MOTTA – OAB/SP 112.506 / HARLEN DO NASCIMENTO – OAB/SP 254.528	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0121/2018	CONSTANTINO VERRONE & CIA LTDA	56.967.557/0001-50	LUIZ ROSATI – OAB/SP 43.556 / CARLA RODRIGUES MOREAU – OAB/SP 267.217 / FRANCIELE APARECIDA CARIOCA – OAB/SP 225.525-E / LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA – OAB/SP 190.262	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0125/2018	AUTO POSTO ZEQUINHA SOROCABA LTDA	53.944.880/0001-10	CLAUDIO AUGUSTO BRUNELLO GUERRA DA CUNHA – OAB/SP 137.817	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0152/2018	COPPE TERZO & ORSI LTDA - ME	18.785.795/0001-56	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 07 de novembro de 2018.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 021/18

Processo CPL nº 036/18

Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 021/18 – Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Impressos.

Aditamento: Fica ainda o referido contrato aditado em seu quantitativo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cujo custo equivale a aproximadamente 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Retificação: Em virtude do aditamento, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Forma de Pagamento, em seu item 3.1, - Nona - Das Disposições Finais, em seu item 9.5, Anexo I – Especificações Técnicas, Lote nº 01, item 10 e Anexo II – Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, em seu Lote nº 01, item 10.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Sucesso Print Artes Gráficas Ltda - ME

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 06 de novembro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 048/14

Processo CPL nº 1912/14

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 048/14 – Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria para o Sistema de Telefonia da URBES e Implantação de Sistema Tarifador.

Prazo: De 30/10/18 à 29/10/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Rogério Praxedes de Oliveira - ME

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 26 de outubro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº349/2018**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle e Receita, o servidor Nelmi Ederson Fernandes, que passará a exercer suas atividades no Setor de Topografia e Cadastro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

PORTARIA Nº350/2018**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Departamento de Drenagem, a servidora Joceli Aparecida de Oliveira de Paula, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva *- Diretor Geral

PORTARIA Nº351/2018**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Luís Adriano Seabra, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

PORTARIA Nº352/2018**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Geral a servidora Livia Ferreira de Almeida, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

PORTARIA Nº353/2018**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Contabilidade a servidora Thais Coelho de Sá, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

SEDU

Secretaria da Educação

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 10, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a regulamentação para utilização das horas relativas ao Decreto nº 24.047/2018 no âmbito da Secretaria da Educação.)

O Secretário da Educação e o Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 24.047, de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre a revogação da necessidade de compensação dos pontos facultativos 2018 pelos servidores públicos municipais de Sorocaba,

INSTRUEM:

Art. 1º. O banco de horas específico relativo à revogação da necessidade de compensação dos pontos facultativos 2018, conforme Decreto 24.047/2018, deverá ser utilizado no período compreendido entre 01/11/2018 e 31/12/2019.

Art. 2º. A utilização do referido saldo de horas deverá ser requerida previamente junto à respectiva chefia/direção da unidade, cabendo a esta, em observância às necessidades do serviço/unidade, autorizar ou não o uso das horas.

§1º. Especificamente no caso dos professores, o desconto das horas poderá ocorrer durante o horário regular de aula, sendo autorizado o chamamento de professor eventual para a devida substituição. As horas HTP que foram compensadas e que estão informadas na planilha de frequência Outubro/2018 só poderão ser utilizadas nos horários de HTP, também necessitando de autorização prévia da chefia/direção da unidade;

§2º. O saldo de horas poderá ser utilizado para compensar as ausências dos dias 28, 29 e 30/05/2018, período em que houve a suspensão das aulas devido à greve dos caminhoneiros, desde que a unidade já tenha realizado a reposição desses 03 dias letivos;

§3º. Visto não haver previsão para conversão das horas em pecúnia, os professores que possuem vínculo sob o regime CLT deverão efetuar o desconto das mesmas o quanto antes, preferencialmente no mês Novembro/2018;

Art. 3º. Eventuais transferências/remoções de servidores entre as unidades da Secretaria da Educação não implicarão na perda do direito ao gozo das horas relativas ao banco de horas específico criado pelo Decreto 24.047/2018.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Instrução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias destinadas à Educação.

Art. 5º. A Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos poderá baixar normas complementares a esta Instrução.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Secretário da Educação e Secretário de Recursos Humanos.

Art. 7º. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos